



D. José Bourabéby

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 022, DE 23 DE JANEIRO DE 1.989.-

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria de Planejamento Urbano.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, de acordo com os termos do artigo 4º da Lei nº 1.175, de 02 de outubro de 1981 e conforme o disposto no Decreto nº 050, de 08 de agosto de 1984, os membros da Coordenadoria de Planejamento Urbano, a qual será composta pelos seguintes Membros:

Presidente:- Engº Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua;

Membros :- Drª. Maria Dasdôres Bezerra Pinto;

Ver. Jardel Moreira;

Engº Waldemar Ribeiro Buhler e,

Arq. José Benedito De Carlo.

Parágrafo Único - Os serviços da referida comissão, serão prestados em caráter relevante e sem ônus para o Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 1.989.

Dr. José Bourabebay

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 23 de janeiro de 1.989.

Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua

Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua
Divisão de Administração
Diretor